



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS
SICAPE

Memorando nº 239/2018

Belém, 06 de novembro de 2018

Do: **SICAPE**

Para: Gabinete da Presidência

O auxílio funeral é previsto na Política de Assistência Social como uma modalidade de benefício eventual, os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art.22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O auxílio funeral no âmbito da Política de Assistência Social é apreendido como um suporte de proteção aos familiares e/ou dependentes do morto, sobretudo se este desempenhava o papel de arrimo de família. Compreender essas dinâmicas é contribuir na defesa de que o auxílio funeral que é assegurado junto a Política de Assistência Social não deve se comportar como pagamento de taxas de cemitério ou facilitador de burocracia, mas sim como parte de campo de proteção social que garanta apoio e suporte à família perante o débito, por vezes inesperado em seu cotidiano.

A Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Órgão executor da Assistência Social no município de Belém, dentre os serviços executados desenvolve através do Serviço de Proteção em situação de Calamidade Pública e de Emergência – SICAPE, apoio a população atingida por incêndios, desabamentos, deslizamentos, famílias removidas de áreas consideradas de riscos, dentre outros, bem como atendimento direto às demandas dos serviços funerários, os quais se encontram na categoria de benefícios eventuais.

Diante do exposto a FUNPAPA como executora da Política de Assistência Social oferece através do SICAPE serviços como assistência social à população de Belém, dentre os quais o auxílio funeral, serviço este realizado pela empresa especializada e contratada para este fim, denominada de PAX Brasil e Comércio EIRELLI – EPP, o qual encontra-se no 3º Termo Aditivo ao contrato ao contrato 003/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS
SICAPE

No entanto, hoje o número de serviços previstos e designados em contrato e ofertados à população não atende a demanda, devido esse quantitativo ser insuficiente perante as reais necessidades, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade anual previsto.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
URNA	300
REMOÇÃO	600
PREPARAÇÃO DO CORPO	300
REGISTRO DE C. DE ÓBTIO	300
CONJUNTO DE VELÓRIOS	300
ÔNIBUS	300

Ressaltamos que este quantitativo não atende mais a demanda, pois hoje se apresenta uma oferta insuficiente (25 atendimentos mensais), o qual corremos o risco de esgotamento do serviço, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Meta	Atendimento realizado	Superação Da meta(%)
Janeiro	25	25	-
Fevereiro	25	25	-
Março	25	31	24
Abril	25	41	34
Maio	25	33	32
Junho	25	37	48
Julho	25	32	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS
SICAPE

Agosto	25	45	80
TOTAL	200	269	34

O aumento significativo desta demanda se deu principalmente em função do quadro de violência que assola a cidade de Belém, apresentando número alarmante de assassinatos.

Diante do exposto estamos reiterando a motivação do serviço, onde coloca a necessidade de expandir o número de atendimento de auxílios funerários, é de extrema necessidade uma complementação no orçamento para que possamos garantir o atendimento até **dezembro/2018** no valor de **R\$ 109.837,50** sem prejuízo aos usuários que dependem desse serviço.

Estamos obedecendo a manifestação do NSAJ no **Processo 3784/2018 de 13.06.2018**, no qual solicita o desmembramento dos processos de complementação de orçamento e licitação de novos serviços

Belém, 06 de novembro de 2018.


Maria Lourdes da Silva Cunha

Coordenadora do SICAPE